

Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância dos cargos das Promotorias de Justiça de Juruti e Óbidos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Juruti e Óbidos;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 171/2015-MP/CMP/Strm, de 30/3/2015, protocolizado sob n.º 13360/2015, em 30/3/2015;

R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para exercer as atribuições dos cargos das Promotorias de Justiça de Juruti e Óbidos, no período de 1º a 30/4/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de abril de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1758/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 060/2015-MP/CPJPSI, de 3/3/2015, protocolizado sob n.º 8759/2015, em 3/3/2015;

R E S O L V E:
REVOGAR, a partir do dia 1º/3/2015, a designação do Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, contida na portaria nº 0774/2015-MP/PGJ, de 13/2/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de abril de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1759/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 060/2015-MP/CPJPSI, de 3/3/2015, protocolizado sob n.º 8759/2015, em 3/3/2015;

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, no período de 1º/3 a 30/4/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de abril de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1760/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Prainha;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Prainha;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 171/2015-MP/CMP/Strm, de 30/3/2015, protocolizado sob n.º 13360/2015, em 30/3/2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Prainha, em atuação conjunta, no período de 1º a 12/4/2015, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS para exercer atribuições em processos do cargo da Promotoria de Justiça de Prainha, em atuação conjunta, no período de 1º a 12/4/2015, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Prainha, no período de 13 a 30/4/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de abril de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1761/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Terra Santa;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 171/2015-MP/CMP/Strm, de 30/3/2015, protocolizado sob n.º 13360/2015, em 30/3/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Terra Santa, no período de 1º/4 a 31/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de abril de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1764/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Jacareacanga;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no âmbito da Promotoria de Justiça de Jacareacanga;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 013/2015-MP/PJJ, de 18/3/2015, protocolizado sob n.º 11828/2015, em 18/3/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do Tribunal do Júri, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de Jacareacanga, nas seguintes datas:

I - 14/4/2015, ação penal n.º 0000145-06.2007.8.14.0112, no julgamento de Jailson Oliveira Miranda;

II - 15/4/2015, ação penal n.º 0000199-30.2011.8.14.0112, no julgamento de João Avelino de Oliveira Filho;

III - 16/4/2015, ação penal n.º 0000186-65.2010.8.14.0112, no julgamento de Moacir de Jesus Cotrim Ribeiro;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de abril de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1765/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Vylyya Costa Barra Sereni;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Para;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 059/2015-MP/ANAN/COORD., de 23/3/2015, protocolizado sob n.º 12780/2015, em 25/3/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 2º cargo, no período de 6/4 a 5/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de abril de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1766/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 059/2015-MP/ANAN/COORD., de 23/3/2015, protocolizado sob n.º 12780/2015, em 25/3/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, em atuação conjunta, as atribuições do 1º cargo, exclusivamente perante a 5ª vara criminal, no período de 1º a 30/4/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de abril de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1767/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 12/2/2014, unanimemente, decidiu pelo deferimento do pedido de afastamento parcial do Dr. Daniel Menezes Barros, Promotor de Justiça, deixando a critério desta Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, a escolha da Promotoria de Justiça onde o referido membro irá exercer suas atribuições institucionais, a contar de 10/2/2014;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que a decisão proferida nos autos do Processo em epígrafe justifica tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Atividades Judiciais, encaminhada a esta Subprocuradoria-Geral de Justiça, na qual sugere a designação do Dr. Daniel Menezes Barros, Promotor de Justiça, para o 3º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Lizete de Lima Nascimento;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP,

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 059/2015-MP/ANAN/COORD., de 23/3/2015, protocolizado sob n.º 12780/2015, em 25/3/2015;